

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2010

MÊS: NOVEMBRO

NÚMERO: 000417

Itapororoca -Sexta-feira -05 de Novembro de 2010

LEI MUNICIPAL Nº 306/2010

ALTERA A LEI MUNICIPALN°296/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANODE CARGOS, CARREIRA E SÁLARIOS – PCCS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA SUPRIMINDO O ARTIGO 16, DO ANEXO VI, DA DITA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Constitucional de Itapororoca, Estado da Paraíba. No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica suprimido o artigo 16, do Anexo VI, da Lei n° 296/2010, de 22 de abril de 2010".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Municipal de Itapororoca, do Estado da Paraíba, em 05 de Novembro de 2010.

Erilson Cláudio Rodrigues Prefeito Constitucional